

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 50/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.100946/94-85, nos termos do parecer nº 20/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Associação Musical Infante Juvenil de Porto Alegre, objetivando estabelecer condições de cooperação entre a Associação e a Universidade, com vistas à promoção de atividades artísticas relativas à Orquestra Juvenil da UFRGS, em consonância com a política cultural da Universidade, executada pela Pró-Reitoria de Extensão.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.